



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

REQUERIMENTO Nº 4883/2022

**APROVADO**

26ª Sessão Ordinária - 03/05/2022  
HÉLIO GUABIRABA  
Presidente



Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação à Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU), Sra. Taciana Ferreira, para providenciar a Retirada da proibição de estacionamento na Rua Frei Teófilo de Virgoletta, nas imediações da Borracharia de Roberto até a Oficina Renascer Serviços, Zumbi, Recife-PE.

Dê-se ciência da aprovação desta Proposição ao Sr. **Carlos Frederico**, Rua Gomes Taborda, nº 874, Recife-PE, CEP: 50.720-650.

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação da população, tendo em vista que existe uma grande quantidade de comércios na Rua supracitada, como oficinas, loja de móveis, borracharias, padarias e mercados. É, também, um local com bastante movimentação de veículos.

Os moradores solicitavam a proibição de estacionamento apenas na área em frente à igreja, visto que alguns caminhões estacionavam nas proximidades do local, atrapalhando o estacionamento dos fiéis nos cultos. Contudo, a CTTU, ao implantar a proibição, também vetou o estacionamento na região comercial da Via, o que dificultou o trabalho dos comerciantes, os quais, agora, necessitam de permissão para poderem estacionar os seus veículos.

É em atendimento ao justo Pleito que solicitamos o apoio dos nossos Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 25 de Abril de 2022.





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

---

ADERALDO PINTO

Vereador - PSB



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Aderaldo Pinto.  
Proposição eletrônica M953382794/13261. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

